

## **Alerta Legislação nº 10, de 7 a 12 mar. 2022**

### **Boletim semanal**

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

**Visite nosso endereço na Internet e conheça  
outros produtos da Biblioteca:**

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## **DESTAQUES**

### **Governo Federal**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Altera a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

#### **LEI Nº 14.311, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

Altera a [Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021](#), para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

#### **LEI Nº 14.310, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Altera a [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes.

#### **LEI Nº 14.308, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica.

#### **DECRETO Nº 10.990, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

Regulamenta o procedimento de ressarcimento à União de recursos dos benefícios do auxílio emergencial, de que tratam os art. 28 e art. 29 da [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), nas hipóteses de constatação de irregularidade ou erro material em sua concessão, manutenção ou revisão.

#### **DECRETO Nº 10.989, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Regulamenta a [Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021](#), que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

#### **DECRETO Nº 10.987, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

Institui o Programa Mães do Brasil.

### Governo do Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 66.554, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 (...)

**Artigo 1º** - O inciso I do artigo 2º do [Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - o uso de máscaras de proteção facial, em ambientes fechados;". (NR)

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o [Decreto nº 64.959, de 4 de maio de 2020](#)(\*).

(...)

(\*) Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá medidas correlatas.

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO SEDUC 20, DE 9-3-2022**

Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial nas unidades escolares

### Prefeitura de São Paulo

#### **DECRETO Nº 61.125, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

Desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

| D. O. U.   | LEGISLAÇÃO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/03/2022 | <b><u>DECRETO Nº 10.991, DE 11 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Institui o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas.                                                                                                                                                                                              |
| 10/03/2022 | <b><u>DECRETO Nº 10.990, DE 9 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Regulamenta o procedimento de ressarcimento à União de recursos dos benefícios do auxílio emergencial, de que tratam os art. 28 e art. 29 da <a href="#">Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021</a> , nas hipóteses de constatação de irregularidade ou erro material em sua concessão, manutenção ou revisão. |
| 09/03/2022 | <b><u>DECRETO Nº 10.989, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Regulamenta a <a href="#">Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021</a> , que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.<br><br><b><u>DECRETO Nº 10.988, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino -                                         |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | <p>Brasil para Elas e o Comitê de Empreendedorismo Feminino.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.987, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>Institui o Programa Mães do Brasil.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.986, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>Dispõe sobre o regulamento da reserva da Aeronáutica.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 10.985, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>Altera o <a href="#">Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022</a>, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo <a href="#">Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016</a>, e dispõe sobre a devolução ficta de automóveis em decorrência da redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>08/03/2022</b>                      | <p><b><u>DECRETO Nº 10.984, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>Promulga as Emendas aos Anexos da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, adotadas pelo Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da Organização Marítima Internacional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atos do Congresso Nacional (CN)</b> | <p><b><u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2022</u></b><br/>O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a <a href="#">Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021</a>, que "Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de março de 2022.<br/>Congresso Nacional, em 10 de março de 2022<br/><b>Senador RODRIGO PACHECO</b><br/>Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> <p><b><u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2022</u></b><br/>O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a <a href="#">Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021</a>, que "Dispõe sobre a exploração do serviço de transporte ferroviário, o trânsito e o transporte ferroviários e as atividades desempenhadas pelas administradoras ferroviárias e pelos operadores ferroviários independentes, institui o Programa de Autorizações Ferroviárias, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 6 de fevereiro de 2022.<br/>Congresso Nacional, em 10 de março de 2022<br/><b>Senador RODRIGO PACHECO</b><br/>Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> |
| <b>Atos do Poder Legislativo</b>       | <p><b><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             | <p>sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.</p> <p><b><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020</a>, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).</p> <p><b><u>LEI Nº 14.311, DE 9 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021</a>, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.</p> <p><b><u>LEI Nº 14.310, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006</a> (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes.</p> <p><b><u>LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002</a> (Código Civil), e a <a href="#">Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014</a>, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.</p> <p><b><u>LEI Nº 14.308, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica.</p> |
| <b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b> | <b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Presidência da República (PR)</b>        | <p><b>CONSELHO DE GOVERNO</b><br/> ↳ Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Apresenta a relação atualizada dos grupos econômicos para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica, conforme regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015; e divulga o índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrasetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)</b>        | <p><b>DIRETORIA COLEGIADA (DC)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO BCB Nº 195, DE 3 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Aprova o Regulamento do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</b> | <b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b><br><b><u>PORTARIA MAPA Nº 405, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Institui o Programa China e Ásia no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ministério da Cidadania</b>                                    | <b>CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE</b><br><b><u>RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Altera o Código Brasileiro Antidopagem para estabelecer procedimentos especiais da Justiça Desportiva Antidopagem.<br><br><b>SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br>– Secretaria Nacional de Renda de Cidadania<br><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/SEDS/SENARC/MC, DE 4 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Trata sobre os procedimentos para a identificação de gestantes elegíveis ao Benefício Composição Gestante (BCG), do Programa Auxílio Brasil (PAB), e das regras relacionadas à concessão desse benefício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Ministério da Defesa (MD)</b>                                  | <b>COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER)</b><br>– Comando-geral do Pessoal<br><b><u>PORTARIA DIRENS Nº 216/DCR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022</u></b><br>Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar do ano de 2023 (IE/EACPCAR 2023).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ministério da Economia</b>                                     | <b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br><b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/SEGOV Nº 1965, DE 10 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual, de relator-geral, de comissão e de comissão mista permanente e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, nos arts. 62, 64 a 75 da <a href="#">Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021</a> , e art. 4º, §§ 7º e 8º, da <a href="#">Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022</a> .<br>(*) Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.<br>(**) Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.<br><br><b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.069, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.012, de 15 de março de 2021, que disciplina a aplicação da redução a zero das alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a importação e sobre a receita de |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>comercialização de gás liquefeito de petróleo.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022</u></b><br/>         Altera a Instrução Normativa nº 1.969, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).</p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO</b><br/> <b><u>PORTARIA SETO/ME Nº 2.266, DE 11 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 275.229.460,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA SETO/ME Nº 2.151, DE 10 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Reabre, em favor do Ministério da Educação, crédito extraordinário, no valor de R\$ 3.501.597.083,00, aberto pela <a href="#">Medida Provisória nº 1.088, de 29 de dezembro de 2021</a>.</p> |
| <p><b>Ministério da Educação</b></p>             | <p><b>FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 45, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de sugerir mecanismos para orientar políticas públicas destinadas a promover a equidade de gênero na Pós-Graduação Brasileira.</p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)</b><br/>         → Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências<br/> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Altera a Resolução CPRSC nº 3 de 8 de junho de 2021, que estabelece os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de processo avaliativo especial.</p>                                                                                                                          |
| <p><b>Ministério das Relações Exteriores</b></p> | <p><b>SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b><br/>         → Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania<br/> <b><u>AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "INVESTIMENTOS TRANSFORMADORES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA (TI4E) NO BRASIL"</u></b></p> <p><b><u>AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VERDE E EMPREGOS"</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Publicação<br/>DOE-SP</b>            | <b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PUBLICAÇÃO<br/>DOE</b>               | <b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>11/03/2022</b>                       | <p><b><u>DECRETO Nº 66.559, DE 11 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>09/03/2022<br/>(Ed. Suplementar)</b> | <p><b><u>DECRETO Nº 66.554, DE 9 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 (...)<br/> <b>Artigo 1º</b> - O inciso I do artigo 2º do <a href="#">Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021</a>, passa a vigorar com a seguinte redação:<br/> "I - o uso de máscaras de proteção facial, em ambientes fechados;". (NR)<br/> <b>Artigo 2º</b> - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o <a href="#">Decreto nº 64.959, de 4 de maio de 2020</a>(*).<br/> (...)<br/> (*) Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá medidas correlatas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>09/03/2022</b>                       | <p><b><u>LEI Nº 17.517, DE 08 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985</a>, que dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários, e a <a href="#">Lei nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999</a>, que cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>08/03/2022</b>                       | <p><b><u>DECRETO Nº 66.550, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Reorganiza o "Programa Remanescentes Florestais", de que tratam o artigo 23 da <a href="#">Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009</a>, e os artigos 51 a 67 do <a href="#">Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010</a>, passando a denominar-se "Programa REFLORESTA-SP", e reorganiza o "Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Nascentes", de que trata o <a href="#">Decreto nº 62.914, de 8 de novembro de 2017</a>, passando a denominar-se "Programa Nascentes", e dá providências correlatas</p> <p><b><u>DECRETO Nº 66.549, DE 7 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Disciplina a aplicação, no âmbito do Estado de São Paulo, da <a href="#">Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021</a>, institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PPSA e o Cadastro Estadual de Projetos de Pagamento por Serviços</p> |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | Ambientais, e dá providências correlatas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b> | <b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Desenvolvimento Social (SEDS)</b>         | <b>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>Regulamenta a expansão da ação SP Acolhe, instituída no âmbito do Programa Bolsa do Povo, por meio do <u>Decreto Estadual nº 65.866, de 14-07-2021</u> , e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Educação (SE)</b>                         | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC 20, DE 9-3-2022</u></b><br>Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial nas unidades escolares<br><br><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 18, DE 8-3-2022</u></b><br>Dispõe sobre o modelo do Estatuto-Padrão do Grêmio Estudantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fazenda e Planejamento (SFP)</b>          | <b><u>NOTIFICAÇÃO - DÉBITOS DE ICMS E FECOEP</u></b><br>Os contribuintes identificados no suplemento ficam notificados de que há débitos de ICMS/FECOEP de sua responsabilidade.<br><br><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SFP/SEDPCD - 01, DE 10-03-2022</u></b><br>Constitui Grupo de Trabalho de que trata o artigo 4º do <u>Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022</u> , para regulamentação do § 1º do artigo 13-A da <u>Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008</u> , com redação dada pela <u>Lei nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021</u> , que dispõe sobre a avaliação biopsicossocial para fins de concessão de isenção de IPVA a pessoa com deficiência ou com transtorno do espectro do autismo, e dá providências correlatas.<br><br><b><u>RESOLUÇÃO SFP-12, DE 11-03-2022</u></b><br>Dispõe sobre a 2ª Rodada de Autorização para Transferência de Crédito Acumulado no âmbito do Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado – ProAtivo.<br><br><b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)</b><br><b>→ Subcoordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento</b><br><b>→ Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida</b><br><b><u>COMUNICADO DICAR-19, DE 02-03-2022</u></b><br>Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-03-2022 para os débitos de ICMS |
| <b>Justiça e Cidadania (SJC)</b>             | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SJC Nº. 64, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br>SJC-EXP-2022/00522<br>Institui a Comissão Especial - Discriminação contra a Mulher para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | apuração de atos discriminatórios (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Orçamento e Gestão (SOG)</b>   | <p><b>SUBSECRETARIA DE GESTÃO</b><br/> <b>→ Unidade Central de Recursos Humanos</b><br/> <b><u>INSTRUÇÃO UCRH Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/> Dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa de Demissão Incentivada - PDI, instituído pela <a href="#">Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020</a> e regulamentada pelo <a href="#">Decreto nº 66.548, de 04 de março 2022</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Saúde (SS)</b>                 | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SS - 18, DE 10-3-2022</u></b><br/> Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que especifica, a serem destinados ao Custeio das Prefeituras Municipais relacionadas, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SS-17, DE 09-03-2022</u></b><br/> Altera a Resolução SS-145, de 17 de setembro de 2021 e seus anexos, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o Programa Acolhe Saúde e dá providências correlatas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Segurança Pública (SSP)</b>    | <p><b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (PMESP)</b><br/> <b><u>COMUNICADO Nº DP-14/323/22</u></b><br/> O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR na Etapa dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) do concurso público para provimento de cargos de Soldado PM de 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21 (...)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Publicação DOE Legislativo</b> | <b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>11/03/2022</b>                 | <p><b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 2022</u></b><br/> Altera os critérios para contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-parte para todos os servidores públicos estaduais, nos termos da <a href="#">Lei Complementar Federal nº 191, de 2022</a>.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/03/2022, p. 1</a></p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2022</u></b><br/> Dispõe sobre política de proteção às mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com a utilização de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração e dá outras providências.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/03/2022, p. 3</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2022</u></b><br/> Institui o Selo Empresa Sem Assédio no âmbito do Estado de São Paulo.</p> |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | <a href="#">DOE, Legislativo, 11/03/2022, p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>09/03/2022</b>                 | <p><b>PROJETOS DE RESOLUÇÃO</b><br/> <b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2022</u></b><br/>         Decreta a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Frederico d'Ávila, pelo prazo de 3 (três) meses.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2022, p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>08/03/2022</b>                 | <p><b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 2022</u></b><br/>         Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a <a href="#">Lei nº 12.680, de 16 de julho de 2007</a>.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2022, p. 3</a></p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2022</u></b><br/>         Dispõe sobre os limites para o uso de máscaras por crianças e adolescentes no ambiente escolar presencial do Estado de São Paulo, durante o período da pandemia do COVID-19.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2022, p. 3</a></p> |
| <b>Publicação<br/>DO - Cidade</b> | <b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11/03/2022</b>                 | <p><b><u>DECRETO Nº 61.137, DE 10 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Regulamenta a <a href="#">Lei nº 17.733, de 11 de janeiro de 2022</a>, que dispõe sobre a instalação de Estação Radio Base – ERB, Mini ERB e ERB Móvel no Município de São Paulo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>10/03/2022</b>                 | <p><b><u>DECRETO Nº 61.127, DE 9 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Altera o subitem “13.7” do item “13” da Tabela integrante do <a href="#">Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021</a>, que fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo para o exercício de 2022.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 61.125, DE 9 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos.</p>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>09/03/2022</b>                 | <p><b><u>DECRETO Nº 61.124, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b><br/>         Introduce alterações no <a href="#">Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019</a>, que instituiu o Sistema TÔ LEGAL, o qual, estabeleceu procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, da permissão e da autorização das atividades que especifica, para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, por meio de sistema eletrônico no Portal da Prefeitura de São Paulo (...)</p> <p><b><u>DECRETO Nº 61.118, DE 8 DE MARÇO DE 2022</u></b></p>                                                                                                                                                    |

Confere nova redação aos artigos 52, 59 e 60 do [Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012](#), que regulamenta a [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme específica.

**SUPLEMENTO**

EDITAIS

**FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD**

EDITAL 007/22 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (...)

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Mauro Sérgio Nascimento da Silva  
[maurosilva@sp.gov.br](mailto:maurosilva@sp.gov.br)

Silvio Tadeu Brígido  
[sbrigido@sp.gov.br](mailto:sbrigido@sp.gov.br)

Edson Prates  
[eprates@sp.gov.br](mailto:eprates@sp.gov.br)

**Secretaria de Governo do Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[bibjur@sp.gov.br](mailto:bibjur@sp.gov.br)

**Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>